



## Resolução COMORG15CONSAUDE nº 05, de 01 de Novembro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre a realização da Etapa das Pré-Conferências Regionais de Saúde da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais: Centro (Etapa I).

A Presidência da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que institui a Conferência de Saúde como instância colegiada e convocada pelo Poder Executivo;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que propõe ao Conselho Municipal de Saúde organizar, estabelecer a periodicidade de convocação das Conferências de Saúde, propondo sua convocação ordinária ou extraordinária, estruturar a comissão organizadora e convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1.435, de 23 de outubro de 2009, que também propõe o estabelecer de critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação e estruturar a comissão organizadora;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 212, de 05 de outubro de 2022, que compõe a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 213, de 20 de outubro de 2022, que aprova o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar a Pré-Conferência Regional de Saúde do Centro – Etapa I - (Abrangendo Cidade Jardim, Moradias Trevisan, Veneza, e demais bairros centrais), para o dia 23 de novembro de 2022, às 18 horas e 30 minutos, na Central de Treinamentos da Prefeitura de São José dos Pinhais.

**Parágrafo único.** A data, horário e local da Pré-Conferência Regional de Saúde foi determinada por Conselhos Locais de Saúde da Região.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2022.

**Robson “Jamaica” Vieira da Silva**  
PRESIDENTE

Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais